



Resolução do CMAS nº 002/2025

Bandeirantes do Tocantins 27 de março de 2025.

“Dispõe sobre a Aprovação da seguinte pauta: Apresentação de armário de arquivo morto referente as gestões passadas e da Prestação de Contas do Benefícios Eventuais do ano de 2024 do Município de Bandeirantes do Tocantins e outras providencias ”.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, no uso da competência que lhe confere Lei nº. 403 de 20 de março de 2015; que após deliberação em reunião realizada no dia 27 de março de 2025. A Presidente no uso de suas atribuições regimentais faz saber que o Plenário do CMAS aprovou e eu, assino abaixo a presente Resolução.

Resolve:

Artigo 1º - Aprovação das seguintes pautas:

1. Apresentação de armário de arquivo morto referente as gestões passadas.
2. Prestação de Contas do Benefícios Eventuais do ano de 2024

Artigo 2º - Esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação.

Sala do Conselho Municipal de Assistência Social, aos 27 dias do mês de março de 2025.

Wlana Winnie da Silva Rodrigues Feitosa

Presidente do CMAS

Keila de Jesus da Cunha Silva

Secretária Executiva do Conselho

Port.082/2025



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.bandeirantes.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-26b53e-270320251239324672**